



PORTARIA/GR Nº 317/2020

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao Servidor Luiz Fernando de Farias, de Agente Universitário, Classe I, Referência 8, para Agente Universitário, Classe I, Referência 9.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo 17.051.582-0

RESOLVE

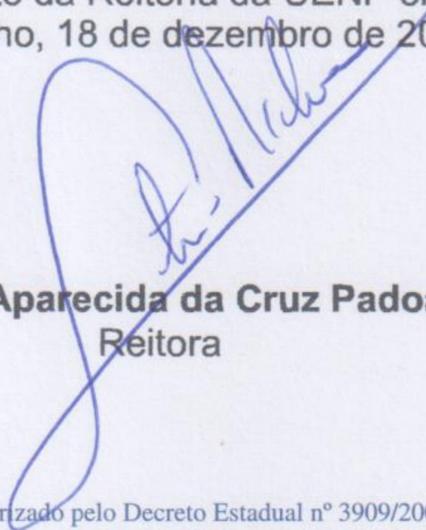
Art. 1º. Conceder progressão por antiguidade ao Servidor Luiz Fernando de Farias, RG nº 7.751.065-6-SSP/PR, de Agente Universitário Classe I, Referência 8, para Agente Universitário Classe I, Referência 9.

Parágrafo único: Os impactos financeiros serão aplicados a partir da data que cessarem os efeitos do Decreto Estadual nº 4385, de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2020.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora